PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

**EMENDA LEGISLATIVA N°. 62/2019**
**TIPO: MODIFICATIVA N°. 01/2019**
**AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N°. 100/2019**

**ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020.**

Modifica o Quadro de Detalhamento da Despesa, do Projeto de Lei nº 100/2019, que passara a conter a seguinte redação:

**- ANULAÇÃO:**

ÓRGÃO: 3;
GABINETE DO PREFEITO: 1;
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO: 0004.0122.0002.2004;
ELEMENTO: 3339000000000000000;
DESCRIÇÃO: APLICAÇÕES DIRETAS;
FONTE: 1000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.
**- VALOR DA ANULAÇÃO:_____ R$ 70.000,00** (setenta mil reais);

**- TOTAL DA ANULAÇÃO:_____ R$ 70.000,00** (setenta mil reais);

**- SUPLEMENTAÇÃO:**

ÓRGÃO: 8;
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER: 1;
APOIO AOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS: 0027.0812.0016.2247;
ELEMENTO: 3339000000000000000 ;
DESCRIÇÃO: APLICAÇÕES DIRETAS;
FONTE: 01000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.
**- VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO:_____ R$ 70.000,00** (setenta mil reais);

**- TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:_____ R$ 70.000,00** (setenta mil reais);

Plenário, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ MARIA CALDEIRA
Vereador MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador